



2091209/0004



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171.917

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio 01 de fevereiro de 1990.-

IMÓVEL LOTE 02 do PA.15.793, no Caminho da Tamancaria, lado direito a 288,60 metros depois do meio da curva de concordância com o lado ímpar da Estrada de Curipos.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ - INSCRIÇÃO NO FRE sob o nº 0759061-5 CL 058990.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 64,00m de frente, 67,00m de fundos, confrontando com terreno com promissado com Antonio Monteiro da Silva, 167,50m a direita e 148,00m a esquerda confrontando de ambos os lados com terrenos de Francisco / Pinto da Fonseca Teyles ou sucessores. PROPRIETÁRIO - ODETTO SAMPAIO BANDEIRA, brasileiro, industrial, desquitado, residente nesta cidade, adquirido por desquite de seu ex-casal Carmem Bandeira, nos termos do Formal de Partilha da 1ª Vara de Família com sentença de 17.03.69, assinado em 06.01.72 e registrado no livro 3-GR, nº 97-068, fls 50. - INDICADOR REAL: 12 6-0, nº 12484, fls 116. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1990.

OFICIAL:

R-01

PARTILHA - Pelo Formal de Partilha datado de 04.10.89, contendo sentença de 02.04.82 e aditamento de 18.01.90 da 8ª VOS, prenotado em 29.11.89, sob o nº 449.073, as fls 124v, do livro 1-CF, extraído dos autos de inventário de ODETTO SAMPAIO BANDEIRA, falecido em 10.11.76 sem testamento e no estado civil de desquitado em que foi inventariante CARMEM BANDEIRA, o imóvel foi partilhado à JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA e LUIZ ROBERTO BANDEIRA MARQUES FERREIRA, brasileiros, solteiros, maiores, jornalista e administrador de empresa, respectivamente, identidade do IFP nº 4.041.185 e 4248830, residentes nesta cidade, na proporção de metade a cada um pelo valor de CR\$450.000,00 O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2508688 em 28.11.80 e 25/000001 em 13.01.78. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1990.----

OFICIAL:

SEGUE NO VERSO



AAA09949118 01/22

AVISO: O REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO, AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR, NÃO REALIZA REGISTROS DE IMÓVEIS EM 01/02/2022.

AAA 09949118

2091209/0004

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171.917

FICHA

01

VERSO

Av.02

CASAMENTO - Pelo requerimento datado de 07/03/90, prenotado em 13/03/90, no Livro 1-CG, nº 457.614, fls. 255, instruído com Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição datada de 14/05/90, consta que aos 06/02/82, JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA contraiu núpcias com MARGARETH DE ALMEIDA CONÇALVES, que passou a adotar o nome de MARGARETH DE ALMEIDA CONÇALVES, pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1990.-----
O OFICIAL

R-03

COMPRA E VENDA DE METADE - Pela escritura de 31.10.89 do 24º Ofício, Lº 3913, fls. 08, prenotada em 29.11.89 no Lº 1-CF nº 449.072 fls. 124, LUIZ ROBERTO BANDEIRA MARQUES FERREIRA, CPF nº 667.265.577/87, vendeu metade do imóvel a JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA, CPF nº 487.600.137/53, pelo preço de NCz\$10.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 47055/89 em 31.10.89. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1990.-----
O OFICIAL

AV - 4

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 15/08/2012, prenotado em 15/08/2012 com o nº 1457164 à fl. 28 do livro 1-HR, instruído pela certidão de 23/5/2005 da 5ª Circunscrição, nº 5978, livro BR-0071, fl. 287, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA, conforme sentença homologatória de 28/03/2005. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2012.-----
O Oficial

AV - 5

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 4, Segue na ficha 2

(R) 1.º Of.
R1056339 HK



2091209/0004



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
171917

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

instruído pela certidão de 07/06/2006 da 5ª Circunscrição, nº 49506, livro B-00386, fl. 256, fica averbado o **CASAMENTO** de JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA e GABRIELLE MATHILDE BARBARA MARIA SCHÖNBURG, realizado em 07/06/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar GABRIELLE MATHILDE BARBARA MARIA SCHÖNBURG BANDEIRA. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2012.

O Oficial

- 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/09/12, prenotado em 28/09/12 com o nº 1466374 à fl.59 do livro 1-HS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) JULIO BANDEIRA MARQUES FERREIRA assistido por sua mulher GABRIELLE MATHILDE BARBARA MARIA SCHONBURG BANDEIRA e 2) MARGARETH DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, servidora pública, identidade DETRAN/RJ 00176506450, CPF 487.605.607-20, em favor de JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, identidade DETRAN/RJ 00319818464, CPF 787.962.967-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$459.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1722196 em 07/10/12. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2012.

O Oficial

- 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$368.548,71, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$459.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2012.

Segue no verso



AAA09949119 01/22

AAA 09949119

2091209/0004

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171917

FICHA

2

VERSO

O Oficial

AV - 8

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 144440116465-1 série 7912, INTEGRAL, emitida em 20/08/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$368.548,71 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2012.

O Oficial

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 05/09/2020, prenotado em 06/09/2019 com o nº1882023 à fl.22 do livro 1-JX, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA, anteriormente qualificado, realizada em 06/01/2020, nos termos do Art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº07. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

O Oficial

EDHL89040 TFD

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/05/22, prenotado em 11/05/22 com o nº 2051428 à fl.117v do livro 1-LT, atualizado pelo requerimento datado de 01/06/22, Segue na ficha 3



2091209/0004



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171917

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/07/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 22/07/22, 25/07/22 e 26/07/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/07/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

O Oficial

EEFK50579 RVG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 16/11/22, prenotado em 21/11/22 com o nº 2091209 à fl.48 do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2516336 em 03/11/22.

Segue no verso



AAA09949120 01/22



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171917

FICHA

3

VERSO

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$489.975,30. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.---

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EEID03665 DEN

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do
art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.

- ☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2091209 em 21/11/2022, no livro 1-MA, folha 48, foi registrado/averbado em 12/12/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	740,51
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTAÇÃO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	17,15
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		180,51
LEI 4664/05 - 5%		45,12
LEI 111/06 - 5%		45,12
LEI 6281/12 - 4%		36,10
LEI 691/84 - ISS		48,40

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

171917 - AV.11

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

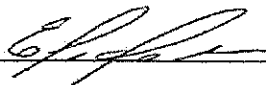
EEID03665 DFN



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 57476/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.274,97, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/12/2022, acima discriminados.


☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

